



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 047/2020

“Dispõe Sobre Revogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidor” JULIO BARBOSA RIBEIRO”

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

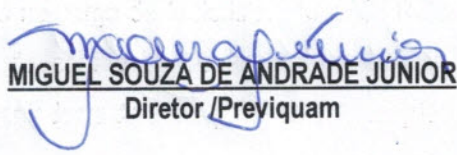
RESOLVE,

Artigo - 1º REVOGAR O benefício de Auxílio Doença em do servidor “JULIO BARBOSA RIBEIRO”, efetivo no cargo de Motorista, Nivel*C* Referencia*21*, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a conclusão médico pericial, constante no processo do PREVIQUAM nº. 021/2019, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 31/05/2020, revogando em especial a portaria nº038/2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 09/06/2020.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor /Previquam

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 09 / 06 / 2020